



CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 05/Jul/2017 16:39 012758

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 459/2017

Guaíba, 05 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 068/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 252/2017**, apresentado pelo vereador: **Alex Medeiros**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **porque a Rua Adante Massoni, no bairro Ramada, não possui iluminação pública? Existe a possibilidade de esta premente necessidade ocorrer em caráter de urgência?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, já está ciente do assunto e fez a solicitação para o órgão em questão, a CEEE. Pois, sem a colocação dos postes não há como a Prefeitura Municipal disponibilizar a iluminação.

Sendo assim, tão logo os postes sejam colocados, as luminárias serão instaladas.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

RMD 252/2017 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006796 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 19D178694D72684C0CC9D34930C30A6C

